



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020001902

O Município de VERA CRUZ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.431/0001-02, com sede na AV MONSENHOR PAIVA S/N, representado por JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONPAV - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 15.227.764/0001-91, com sede na RUA RODOVIA DA ESTAÇÃO , N10, CENTRO, CENTRO, Nísia Floresta-RN, CEP 59164-000, representada por JACQUES SOARES MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Outubro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Projeto 0101.010310001.1.001 Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VERA CRUZ - RN, 14 de Agosto de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ(MF) 11.932.431/0001-02
CONTRATANTE

CONPAV - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 15.227.764/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV. MONSENHOR PAIVA,450, CENTRO, VERA CRUZ/RN

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ



1. _____

2. _____